Segunda-teira	I, 23 DE JUNHO DE 2025		DIARIO OFICIAL Nº 36.269 43
Nome da proprie	dade:		E-mail:
Município/Estado:			
Registro RENASEM: Validade do RENASEM://			À Agência de Defesa Agropecuária do Pará – ADEPARÁ Assunto: Solicitação de Vistoria Fitossanitária
Validade do NEIVISEITI			Prezado(s) Senhor(es),
LOCAL DE ENTRADA NO ESTADO DO PARÁ			Nós,
			[nome da empresa ou responsável técnico], CNPJ nº, com inscrição estadual nº
• ROTA (ITINERÁRIO):			com inscrição estadual nº, estabelecida à [endereço completo],
			por meio deste, solicitamos a realização de vistoria fitossanitária para a entrada de frutos cítricos no Estado do Pará, com destino à nossa em-
(CIDADE, RODO	VIAS OU ESTRADAS ATÉ O DESTINO)		presa,[nome da
	enho requerer autorização para ingress	o das Mudas Cítri-	empresa], situada em
cas descritas aba	aixo: do material de propagação:		[endereço da empresa.
COPA	PORTA-ENXERTO	QUANTIDADE	Informações sobre o material a ser introduzido:
COFA	FORTA-LITALITO	QUANTIDADE	1. Descrição do Material [Descrição incluindo variedades, quantidades, e
			quaisquer outras informações relevantes sobre os frutos]: 2. Origem dos Frutos (Município e Estado):
			3. Data Prevista para ò Ingresso no Estado do Pará:
			4. Destinatário dos Frutos no Estado do Pará:
			 Transporte (caracteristicas do veiculo): Declaração de Conformidade:
	deverá informar a possível data da ch (@adepara.pa.gov.br)	egada das mudas,	Declaramos, para todos os fins, que os frutos estão livres de pragas qua-
	peço deferimento		rentenárias, especialmente Xanthomonas citri subsp. citri (Cancro Cítrico)
			e Candidatus Liberibacter (Greening), e atendem todas as exigências fitos- sanitárias estabelecidas pela ADEPARÁ e demais autoridades competentes.
Assinatura do re CPF:	querente		Documentação Anexa:
GIT.			() Cópia do Documento de Identificação do Responsável Técnico;
~	ANEXO II		 () Cópia do Cadastro de Produtor Rural ou inscrição na ADEPARA; () Cópia da Nota Fiscal ou Documento de Origem do Material;
SOLICITAÇA	O DE AUTORIZAÇÃO DE INGRESSO PROPAGATIVO	DE MATERIAL	() Cópia da Permissão de Trânsito Vegetal (quando aplicável);
IN VITR	O DO GÊNERO CITRUS NO ESTADO	DO PARÁ	() Outros documentos exigidos pela ADEPARÁ.
À Diretoria de D	efesa e Inspeção Vegetal -DDIV		Solicitação de Agendamento de Vistoria: Solicitamos a gentileza de agendar a vistoria fitossanitária o mais breve
Informações do Nome:	requerente		possível, a fim de garantir o cumprimento das exigências legais e fitossa-
CPF ou CNPJ:			nitárias para a entrada do material. Caso os frutos atendam às condições
Enderenço:			estabelecidas, solicitamos a emissão do laudo fitossanitário favorável. Aguardamos a confirmação do agendamento da vistoria e a emissão do
Município E-mail		stado: Telefone:	laudo, conforme as disposições legais e regulamentares em vigor.
	a ou pessoa autorizada)	reierone:	Atenciosamente,
Nome adquirente			[Assinatura do Solicitante] [Cargo ou Função]
CNPJ OU CPF:	E-mail		[Data]
Telefone: Nome da proprie	edade:		Protocolo: 1212190
Registro RENASE			
	edade na ADEPARA.		
Município: Origem (fornecedor fora do Estado Pará)			EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
Nome do fornecedor:			EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
CPF ou CNPJ:	E-mail		EXTENSÃO RORAL DO ESTADO DO TARA
Telefone: Nome da proprie	dade:		
Município/Estado			
Registro RENAS			PORTARIA
validade do KEN	ASEM://		
• LOCAL DE ENT	RADA NO ESTADO DO PARÁ		PORTARIA N°0294/2025 – 18.06.2025 O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são
			conforidas
ROTA (ITINERÁRIO):			RESOLVE:
(CIDADE, RODO	VIAS OU ESTRADAS ATÉ O DESTINO)		N O M E A R, a contar de 13/06/2025, FABRICIO NUNES DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação e Imprensa/
	enho requerer autorização para ingress	o das Mudas Cítri-	ASCOM.
cas descritas aba	aixo: do material de propagação:		JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
	FORMA DE ACONDICIONAMENTO DO MATERIAL PARA C	TRANS-	Protocolo: 1212135
MATERIAL IN VITRO	PORTE	QUANTIDADE	
			CECRETARIA DE ECTARO RE
			SECRETARIA DE ESTADO DE
			AGRICULTURA FAMILIAR
O transportador	deverá informar a possível data da ch	enada das mudas	
por e-mail. (gsm	devera illiorinar a possiver data da cir i@adepara.pa.gov.br) peço deferimento	egada das mudas,	DIÁRIA
Assinatura do re	guerente		PORTARIA DE DIÁRIA Nº 120/2025. De 18 de junho de 2025.
CPF:	querente		FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Es-
			tadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.
	ANEXO III		BENEFICIÁRIO: VALDIR MANOEL DA SILVA, Ocupante do Cargo: GERENTE REGIONAL DO ARAGUAIA - SEAF
SOLT	CITAÇÃO DE VISTORIA FITOSSAN	ITÁRIA	Matrícula nº 5976375, Cart. de Identidade nº 5072865 - SSP/PA, CPF:
5521			179.318.782-72
[NOME DA EMPRESA/RESPONSÁVEL TÉCNICO]			OBJETIVO: Oficina Colaborativa de Consolidação do Núcleo de Atendimento aos Produtores e Criadores (NAP), a realizar-se no dia 25 de Junho do corrente ano, em São Félix do Xingu, conforme programação anexa. Justi-
CNP1.			Corrente ano, em Sao renx do Amgu, comorne programação anexa. Justi-

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone:

	DIÁRIA
_	PODTADIA DE DIÁDIA Nº 120/2025

20/2025. De 18 de junho de 2025.

BJETIVO: Oficina Colaborativa de Consolidação do Núcleo de Atendimenaos Produtores e Criadores (NAP), a realizar-se no dia 25 de Junho do orrente ano, em São Félix do Xingu, conforme programação anexa. Justifica-se os dias 24 e 26 para deslocamento (ida e volta).

ORIGEM: Xinguara/PA

DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Dia/PERÍODO: 24 a 26 de junho de 2025.

- Descrição do Material [Descrição incluindo variedades, quantidades, e uaisquer outras informações relevantes sobre os frutos]:
- Origem dos Frutos (Município e Estado):
- Data Prevista para o Ingresso no Estado do Pará:
- Destinatário dos Frutos no Estado do Pará:
- Transporte (caracteristicas do veiculo):
- Declaração de Conformidade:

-) Cópia do Documento de Identificação do Responsável Técnico; Cópia do Cadastro de Produtor Rural ou inscrição na ADEPARÁ; Cópia da Nota Fiscal ou Documento de Origem do Material;
- Cópia da Permissão de Trânsito Vegetal (quando aplicável);
-) Outros documentos exigidos pela ADEPARÁ.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ORTARIA N°0294/2025 - 18.06.2025